

UNICURSOS
LEGISLATIVO MUNICIPAL (FISCALIZAÇÃO
DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
REALIZADOS NO FINAL DO EXERCÍCIO)

Dias 25, 26, 27 e 28 de OUTUBRO de 2016

CURITIBA/PR

PÚBLICO-ALVO

PRINCIPAL: Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores, Vereadoras, Servidores Públicos, Contadores, Controladores, Assessores Jurídicos.

LOCAL

HOTEL DEL REY, RUA ERMELINO DE LEÃO, Nº 18, CENTRO, CURITIBA, PARANÁ.

HORÁRIOS

<u>TERÇA-FEIRA</u> <u>(25/10/2016)</u>	<u>QUARTA-FEIRA</u> <u>(26/10/2016)</u>	<u>QUINTA-FEIRA</u> <u>(27/10/2016)</u>	<u>SEXTA-FEIRA</u> <u>(28/10/2016)</u>
Das 15h00 às 17h00 CRENCIAMENTO	Das 14h00 às 17h00 INÍCIO DA AULA	Das 9h00 às 12h00 Das 14h00 às 17h00	Das 9h00 às 11h00

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONCEITO E FINALIDADES DA LICITAÇÃO

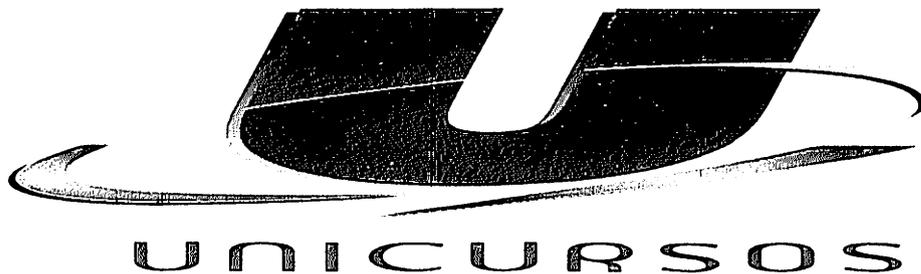
+ SUJEITOS DA LICITAÇÃO

- + COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR SOBRE LICITAÇÃO
- + PRINCÍPIOS APLICÁVEIS À LICITAÇÃO
- + POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
- + PRESSUPOSTOS DE VIABILIDADE DA LICITAÇÃO
- + REGRAS DIFERENCIADAS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- + MODALIDADES DE LICITAÇÃO
- + PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO
- + CUIDADOS ESSENCIAIS PARA AS LICITAÇÕES REALIZADAS NO FINAL DO EXERCÍCIO

FINANCEIRO E SUA FISCALIZAÇÃO

- + CONCEITO E CARACTERÍSTICAS DOS CONTRATO ADMINISTRATIVO
- + FORMALIDADES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
- + CLÁUSULAS NECESSÁRIAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
- + CLÁUSULA EXORBITANTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
- + EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
- + CUIDADOS ESSENCIAIS PARA OS CONTRATOS FIRMADOS NO FINAL DO EXERCÍCIO

FINANCEIRO E SUA FISCALIZAÇÃO



000003

PALESTRANTE

WILLIAN ALVES DE SOUZA, Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) com obtenção do título de Láurea Acadêmica, Pós-Graduado em Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito do Trabalho pelo Centro Universitário de Maringá (CESUMAR), atuação na Área Pública desde o ano de 2010.

INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas através do site: www.unicursoscuritiba.com.br ou pelo telefone (41) 3328-7153.

Valor das inscrições (por participante): R\$ 590,00

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário em nome de **UNICURSOS** no **Banco do Brasil – Agência 1433-8 / Conta Corrente 54.542-2**. Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante pelo e-mail: ou unicursoscapitacao@outlook.com favor colocar o nome do(s) participante(s) em anexo.

O valor das inscrições inclui: Apostilas, coffee break certificados de participação.

ATENÇÃO: “O certificado de realização do curso somente será emitido para os alunos que participaram de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas”.

OBS.: Indicamos o Hotel Del Rey para hospedagem com tarifas exclusivas para participantes do Curso, reservas pelo fone: (41) 2106-0099.

Matheus → 41-9906.5206



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 19.949.769/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:14:43 do dia 21/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2017.

Código de controle da certidão: **FDB0.A5F9.B9BB.F75A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015421941-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.949.769/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 19.949.769/0001-89

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 690075-5

ENDEREÇO: R. BRIGADEIRO FRANCO, 2452 AP 41 04 ANDAR - ÁGUA VERDE, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 271679/2016

EMITIDA EM: 04/10/2016

VÁLIDA ATÉ: 31/01/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 328E.6A03.5A6B.433F-2.A5DA.FE0D.C49C.EC60-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

000007

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19949769/0001-89
Razão Social: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTD
Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80250-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2016 a 08/11/2016

Certificação Número: 2016101003112505065459

Informação obtida em 21/10/2016, às 11:22:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.949.769/0001-89

Certidão nº: 112231636/2016

Expedição: 21/10/2016, às 11:23:25

Validade: 18/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.949.769/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.949.769/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2014	
NOME EMPRESARIAL UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BRIGADEIRO FRANCO	NÚMERO 2452	COMPLEMENTO ANDAR 4 APT 41	
CEP 80.250-030	BAIRRO/DISTRITO ÁGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 27/03/2014 às 08:42:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

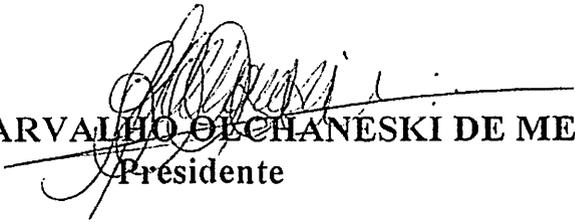
Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

Art. 12º - A fiscalização do fiel cumprimento desta Lei e dos procedimentos operacionais e administrativos por ela estabelecidos ficará a cargo do Gestor Municipal de Saúde que dela responderá inclusive ao Conselho Municipal de Saúde;

Art. 13º - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio de decreto, estabelecer outras gradações de multas, respeitando os parâmetros fixados nesta Lei, bem como dirimir eventuais emissões;

Art. 14º - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 21 de janeiro de 2016.

Fernando Vanuchi Peppes

Vereador - PMDB

Ref.:

Projeto de Lei nº. 030/2015
 Autoria: FERNANDO VANUCHI PEPPEPES
 Promulgação oriunda de Sanção Tácita.

PORTARIA Nº 001/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
 Presidente

PORTARIA Nº 002/16

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Paulo Roberto Santana

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 05 de janeiro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
 Presidente

000011



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

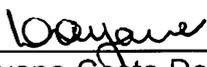
De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 17 de outubro de 2016.

Considerando o pedido para serviços de Curso – Legislativo Municipal (Fiscalização das Licitações e Contratos Realizados no Final do Exercício, onde apuramos o valor total de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 54/2016

LEGISLATIVO MUNICIPAL
C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02
Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	17/10/2016		14.227,04	1.180,00	13.047,04

Curso - Legislativo Municipal (Fiscalização das Licitações e Contratos Realizados no Final do Exercício) - Complemento:
3.3.90.39.48.00.00.00 (SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO)


Paulo Roberto Santana
Contador
CRC - PR 060336/0-7



De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Controladoria

Cornélio Procópio – PR, 17 de outubro de 2016.

Em atenção ao pedido para serviços de Curso – Legislativo Municipal (Fiscalização das Licitações e Contratos Realizados no Final do Exercício, onde apuramos o valor total de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo, e informo ainda que para este exercício, houve gasto no sub-elemento e empenho de despesas que se referem à produto/serviço de idêntica natureza no valor de R\$ 4.160,00 (Quatro mil, cento e sessenta reais), mas que, somados não superam o limite estabelecido em lei.

**3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO -
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

Atenciosamente,

Paulo Roberto Santana
Comissão de Licitação

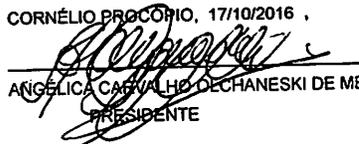
Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO																
43 O				19/02	890,00	0,00	890,00	890,00	0,00	43680 01.031.001; 0001			1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	336 - UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E DESI
				Total do Dia:	890,00	0,00	890,00	890,00	0,00							
147 O		7/2016	23/2016	02/05	2.520,00	0,00	2.520,00	2.520,00	0,00	43680 01.031.001; 0001			1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	336 - UNIPUBLICA - UNIÃO PARA QUALIF. E DESI
				Total do Dia:	2.520,00	0,00	2.520,00	2.520,00	0,00							
197 O			10/2016	23/06	750,00	0,00	750,00	750,00	0,00	43680 01.031.001; 0001			1.501	11	3.3.90.39.00.00.00.00	438 - PUBLIS INFORMATICA
				Total do Dia:	750,00	0,00	750,00	750,00	0,00							
				Total da Entidade:	4.160,00	0,00	4.160,00	4.160,00	0,00							
				Total do Período:	4.160,00	0,00	4.160,00	4.160,00	0,00							

CORNÉLIO PROCOPIO, 17/10/2016 .



 ANGÉLICA CARVALHO DECHANESKI DE ME
 PRESIDENTE



 PAULO ROBERTO SANTANA
 CONTADOR - CRC-PR 060336/O-7

000015

Inexigibilidade nº 009/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: **19.949.769/0001-89**, no valor de **R\$ 1.180,00** (um mil, cento e oitenta reais), referente à inscrição no curso: **Legislativo Municipal (Fiscalização das Licitações e Contratos Realizados no Final do Exercício)**, em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Cornélio Procópio, 17 de outubro de 2016.



ANGÉLICA CARVALHO GOLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
 RUA PARAIBA, 163
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
 Nr.: 46/2016

Processo Administrativo: **000017**
 Processo Nr.: 15/2016
 Data do Processo: 25/10/2016
 Data da Homologação: 25/10/2016
 Sequência da Adjudicação: 2
 Data da Adjudicação: 25/10/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nr.: 9/2016 - IL

(Empenho Ordinário nr.: 279)

Folha: 1/1

Fornecedor: **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - ME** Código: 457 Telefone: 4199065206
 Endereço: RUA BRIGADEIRO FRANCO., 2452, AP 41 Banco:
 Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80250-030 Agência:
 CNPJ: 19.949.769/0001-89 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
 Unidade: 01 - Câmara Municipal
 Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
 Fonte de Recurso: Recursos Livres
 Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 25.264,56

 Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
 Condições de Pagto: À VISTA
 Prazo Entrega/Exec.: 1
 Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
 Objeto da Compra: Curso - Legislativo Municipal (Fiscalização das Licitações e Contratos Realizados no Final do Exercício)

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,000	UN	Curso de Capacitação Câmara Municipal (10-01-0001)		590,00	1.180,00
					Total Geral:	1.180,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.180,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 25 de Outubro de 2016


 ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

000018

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Cornélio Procopio, 17 de outubro de 2016.

Em atenção ao pedido formulado para participação do **Curso – Legislativo Municipal (Fiscalização das Licitações e Contratos Realizados no Final do Exercício)**, justificada pela oferta exclusiva do curso desejado, a escolha foi baseada no valor unitário e global da compra, sendo a primeira colocada e apresentando menor valor de venda, a empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: **19.949.769/0001-89**, no valor de **R\$ 1.180,00** (Um mil, cento e oitenta reais).

Atenciosamente,

Paulo Roberto Santana
Comissão de Licitação

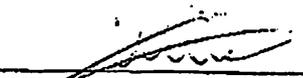


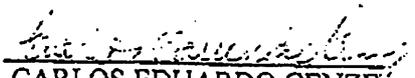
DECLARAÇÃO

Venho através desta, **DECLARAR**, que a diária nº 1230/2016 com o nº de ofício 1765/2016 realizado no dia 05/10/2016, efetuada pelo senhor AFONSO BATISTA DA SILVA JUNIOR, sendo o destino correto a cidade de Araçongas e não Londrina como havia feito anteriormente.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cornélio Procópio, 21 de Outubro de 2016.


ANDERSON CRISTIANO DE ARAÚJO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE


CARLOS EDUARDO CENZE
COORDENADOR DO TRANSPORTE

ATOS DO LEGISLATIVO

Inexigibilidade nº 015/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 19.949.769/0001-89, no valor de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), referente à inscrição no curso: Legislativo Muni-

cipal (Fiscalização das Licitações e Contratos Realizados no Final do Exercício), em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 17 de outubro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

ATOS DO LEGISLATIVO

000020

Errata

Em correção ao número do processo de inexigibilidade publicado no Boletim Oficial do Município na data de 27/10/2016, onde se lê nº 015/2016, leia-se nº 009/2016.

Inexigibilidade nº 009/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 19.949.769/0001-89, no valor de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), referente à inscrição no curso: Legislativo Municipal (Fiscalização das Licitações e Contratos Realizados no Final do Exercício), em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II c/c art. 13 VI todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 17 de outubro de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	9
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	15/2016
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CURSO - LEGISLATIVO MUNICIPAL (FISCALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS REALIZADOS NO FINAL DO EXERCÍCIO)
Dotação Orçamentária*	339039480000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.180,00
Data Publicação Termo ratificação	27/10/2016
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	

CPF: 3712399901 ([Logout](#))



PARECER JURÍDICO

Ocorrerá a inexigibilidade de licitação quando não há viabilidade de competição, conforme se depreende do art. 25, incisos I, II e III da Lei 8666/93.

Dispõe o artigo 25, *caput* e inciso II c/c artigo 13, inciso VI da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Por sua vez, dispõe o artigo 13 da mesma Lei que:

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

União: Ainda neste sentido a decisão nº 439/1998 do Tribunal de Contas da

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993.

Portanto, considerando o objeto de curso de capacitação e sabendo-se que a empresa é a única que a fornece de forma singular, considerando a singularidade do conteúdo e professores, verifica-se que inviável seria a competição para este serviço.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CORNÉLIO PROCÓPIO

000023

É o parecer, s. m. j.

Cornélio Procópio - PR, 31 de Outubro de 2016.

Rafael Ernani Cabral Brocher

Jurídico da Câmara Municipal
OAB/PR - 49096